



**REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO –  
CCJCR.**

Presidente -	Vereador	Jari Ednei Teixeira
Relator -	Vereador	José Ramos Rodrigues dos Santos
Secretário -	Vereador	José Neto Ribeiro de Carvalho
Membro -	Vereador	Rusbimário Queiroz Silva

**ASSUNTO** – Autógrafo de Lei nº 439/2017 – Dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo Municipal Adquirir Imóvel Rural e dá outras providências – **Redação Final.**

**DATA:** 23 de Fevereiro de 2017.

**DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 439/2017**

O Autógrafo de Lei nº 439/2017 – cujo teor versa sobre ementa acima qualificada é de origem do Projeto de Lei nº 005/2017, autoria do Poder Executivo Municipal – Senhor Celso Trzeciak, o qual foi deliberado e APROVADO em conformidade regimental com a Ata e Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Medicilândia, realizada em 20 (vinte) de Fevereiro de 2017. Após matéria analisada em conjunto nas comissões competentes e em seguida discutida, votada e aprovada em plenário e, observado as prerrogativas regimentais foi à matéria retornada à CCJCR para que observado o Artigo 219 e seus parágrafos do RI/CMM, a Comissão de Constituição e Justiça elabore a sua Redação Final.



## DA REDAÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DE LEI Nº 005/2017

A Proposta de Lei nº 005/2017 que originou o respectivo Autógrafo de Lei em tela, em seu estudo preliminar pelos Nobres Vereadores e posteriormente passado pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça CCJCR; Comissão de Finanças CFEFFO; Comissão de Terras CTCOPT; e Comissão de Meio Ambiente CAPGACT (Art. 30, §§ 1º, 2º, 4º e 6º do RI/CMM), não sofreu alterações sendo portanto, aprovado na íntegra.

## DO TEXTO FINAL DA MATÉRIA

Por todo o exposto acima narrado, o Projeto de Lei nº 005/2017, vêm com oito artigos e seus quadros anexos, projeto este que conforme acima relatado não sofreu alterações em seu texto final, sendo a proposição aprovada seu texto original, com isso, gerado o **Autógrafo de Lei nº 439/2017**.

Portanto, este Relator CCJCR Vereador José Ramos, emite a Redação Final do presente Autógrafo de Lei ratificando decisão do Douto Plenário Legislativo, motivo pelo qual, **sugere** aos demais membros da Comissão e ao Soberano Plenário a Aprovação do Texto Final, o qual após deliberado em plenário, deve-se a matéria ser encaminhada ao Executivo Municipal para sanção e publicação.

É a manifestação do Relator, em 23 de Fevereiro de 2017.

  
José Ramos Rodrigues dos Santos  
*Relator CCJCR*



## DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA NA CCJCR

A Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação - CCJCR, em Reunião, realizada no Prédio da Câmara Municipal, na data de vinte e três de dois mil e dezessete, às 11:30hs (onze e trinta minutos), conforme confocação, reuniu-se seus membros, estando presentes os Vereadores: Jari Ednei Teixeira – Presidente; José Ramos Rodrigues dos Santos – Relator; José Neto Ribeiro de Carvalho - Secretário; e Rusbimário Queiroz Silva – Membro. Havendo quórum, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, tendo como pauta a discussão e deliberação do Texto Final emitido pelo Vereador Relator José Ramos, ao **Autógrafo de Lei nº 439/2017** – Dispondo sobre “Autoriza o Poder Executivo Municipal Adquirir Imóvel Rural e dá outras providências”, cumprindo as prerrogativas regimentais do Art. 219 e seus parágrafos do RI/CMM. Logo depois, de apresentada a matéria, o Presidente colocou a referida Redação Final, em discussão e votação, obtendo aprovação unânime da comissão presente, recomendando ao Douto Plenário da Câmara Municipal sua **aprovação**, o qual após deliberado e aprovado deve-se encaminhar ao Executivo Municipal para sanção e publicação.

É a manifestação da Comissão sobre a Redação Final da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Medicilândia,  
Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Jari Ednei Teixeira  
Presidente CCJCR/CMM

José Neto Ribeiro de Carvalho  
Secretário CCJCR/CMM

José Ramos Rodrigues dos Santos  
Relator CCJCR/CMM

Rusbimário Queiroz Silva  
Membro CCJCR/CMM